Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência

Parecer ao Projeto de Lei nº 62/2025
Autor: Roberta Caires
Ementa: "Institui o Dia Municipal do Educador Social no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências."
Relator: Débora Santana

PARECER

Relatório:

O presente projeto, submetido a análise da **Comissão de Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência, nº 62/2025,** de autoria da vereadora Roberta Caires, que **"Institui o Dia Municipal do Educador Social no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências."**

Em relatório, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposições legislativas que versassem sobre o tema aludido em epígrafe. Seguindo o curso do processo legislativo, o referido Projeto de Lei chegou a esta Comissão. É o breve relatório.

Análise:

Preliminarmente, cumpre destacar a importância do projeto, sendo, portanto, louvável a iniciativa da nobre Edil. O projeto visa promover a conscientização sobre a importância do papel do educador social na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária, e incentivar políticas públicas e iniciativas privadas voltadas para o fortalecimento deste setor.

Estabelecer uma data específica em homenagem ao educador social possibilitará não só a comemoração de suas vitórias, como também a promoção de ações educativas, encontros técnicos e discussões públicas que incentivem o reconhecimento e a valorização da educação social, sobretudo entre a população e os profissionais do setor.

Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência

VOTO DO RELATOR: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei nº 62/2025.

Salvador, 05 de junho de 2025

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 17 / 12 / 2025

Débora Santana
Relator